



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

DECRETO Nº 2.703, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

(Recebe em doação e incorpora bens móveis ao patrimônio municipal e dá outras providências)

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

considerando, o contido no Processo Administrativo nº 4445/2022, datado de 08.09.2022, Ofício datado de 08.09.2022, da Funerária Bom Jesus de Piracicaba Ltda - EPP, referente a doação de um carrinho para cemitério,

DECRETA

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a receber em doação pura e simples, para o Cemitério Municipal, um carrinho para cemitério, doado pela Funerária Bom Jesus de Piracicaba Ltda - EPP, conforme especificação a seguir:

| EQUIPAMENTO | SERVIÇO | N. F. | SÉRIE | VALOR |
|----------------------------|---------|-----------|-------|--------------|
| 01 carrinho para cemitério | Jardim | 000004444 | 001 | R\$ 1.503,00 |

Parágrafo Único - O carrinho para cemitério mencionado acima, consta na n. f. nº 000004444, de 31.08.2022, série 001, valor total da nota R\$ 1.503,00.

Art. 2º. Os bem referido no Artigo 1º, fica incorporado ao patrimônio municipal.

Art. 3º. O Departamento de Finanças, da Secretaria de Planejamento e Gestão Financeira - SEPLAF, deverá tomar todas as providências necessárias para o registro contábil dos bens contantes deste decreto;

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 20 de janeiro de 2023.

MARCOS BUZETTO
Prefeito



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo